

# Loures

## MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 3  
5 de junho de 2020

### SUMÁRIO



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pág. 5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES



**Loures** MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,  
Dr. Bernardino José Torrão Soares**

**PERIODICIDADE:** Quinzenal

**PROPRIEDADE:** Município de Loures

**EDIÇÃO ELETRÓNICA**

**DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00**

**ISSN 1646-7027**

**COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO**

**GABINETE LOURES MUNICIPAL**



conforme  
**NOVO ACORDO  
ORTOGRÁFICO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011  
Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2011

Toda a correspondência relativa a  
**LOURES MUNICIPAL**  
deve ser dirigida a

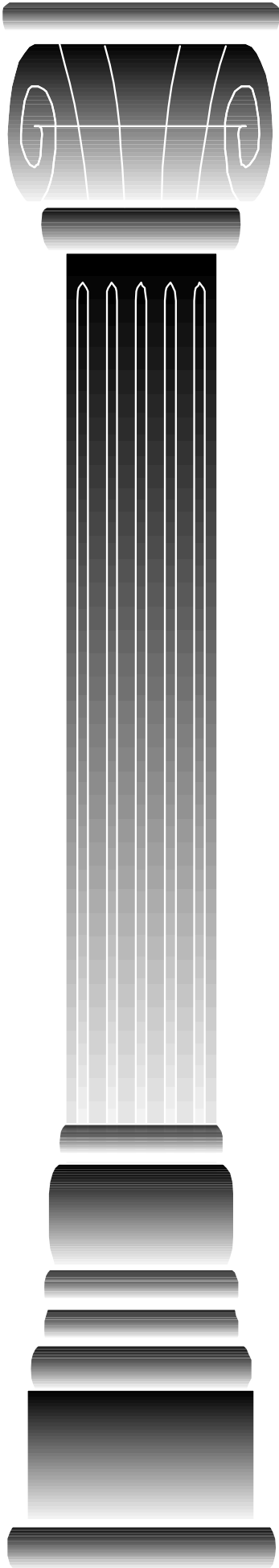
**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

**LOURES MUNICIPAL**  
**BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º  
2674 - 501 LOURES

TELEFONE: 21 115 15 82 FAX: 21 115 17 89

**<http://www.cm-loures.pt>**  
**e-mail: [loures.municipal@cm-loures.pt](mailto:loures.municipal@cm-loures.pt)**



# ÍNDICE

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**2.ª Sessão Extraordinária**

**Pág.**

**5**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÕES

#### 2.ª Sessão Extraordinária, realizada em 4 de junho de 2020

(por videoconferência)

#### SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES

Jorge Daniel Sousa Moreira Silva, eleito pelo PS - Partido Socialista, por João António Leal Cruz Franco.

Álvaro Soares da Cunha, eleito pelo PS - Partido Socialista, por Maria João Ferreira Pinto.

Artur Manuel Moreira Lopes, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel.

Fernando Medeiros Vaz, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Lídia Maria da Silva Graça Mateus.

Lizette Braga do Carmo, eleita pelo CDS-PP Partido Popular, por Jorge Manuel Gomes dos Santos.

Não participante na videoconferência o Representante do CDS-PP - Partido Popular, Jorge Manuel Gomes dos Santos.

No início da Sessão, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a diversas personalidades participantes em reunião da Conferência de Representantes tendo por objetivo a avaliação e o estabelecimento de ponto de situação no âmbito da pandemia da COVID-19 no Concelho de Loures.

#### APROVAÇÃO DE ATAS

Projeto de Ata da 10.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 17 de outubro de 2019 (Ata n.º 45).

*(Aprovado por unanimidade)*

Projeto de Ata da 11.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 24 de outubro de 2019 (Ata n.º 46).

*(Aprovado por unanimidade)*

Projeto de Ata da 13.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 14 de novembro de 2019 (Ata n.º 48).

*(Aprovado por unanimidade)*

#### ADMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes à Mesa 9 documentos, abaixo listados:

- Moção, apresentada pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda, com o título "Para a Inscrição da Obra de Alargamento da Rede do Metro no próximo Quadro Comunitário";
- Recomendação, apresentada pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda, com o título "Pela Atribuição Automática da Tarifa Social da Água";
- Recomendação, apresentada pelo Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata, com o título "Testes Serológicos para Todos";
- Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata, com o título "A Todos os Profissionais dos Setores Fundamentais";

- Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista, com o título “Aos Imprescindíveis o Nosso Reconhecimento”;
- Moção, apresentada pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária, com o título “Pela Implementação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco na Administração Local”;
- Recomendação, apresentada pelo Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza, com o título “Pela Criação de um Serviço Público de Partilha de Bicicletas e Expansão da Rede de Ciclovias”;
- Moção, apresentada pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária, com o título “Salvar de MPME: Primeiro Passo para a Retoma Económica de que o Concelho de Loures precisa”;
- Moção, apresentada pelo Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista, com o título “COVID-19 - Continuar o Trabalho de Proximidade com a Comunidade”.

**(Admitidos por unanimidade)**

## MOÇÃO

Moção apresentada pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda.

### **Para a inscrição da obra de alargamento da rede do Metro no próximo quadro comunitário**

De acordo com afirmações recentes do Ministro do Ambiente, José Matos Fernandes, durante uma audição na 6.ª Comissão Parlamentar da Assembleia da República, estarão já a decorrer avaliações com alguns municípios para expandir a rede de Metropolitano para os seus concelhos.

Segundo o ministro, estarão em estudo projetos para a expansão do Metro para as zonas norte e oriental do concelho de Loures, nomeadamente pela extensão da linha azul para a Portela e Sacavém, e da linha amarela para o Hospital Beatriz Ângelo e Infantado, com passagem por Santo António dos Cavaleiros.

Durante essa mesma audição na Assembleia da República, o ministro acrescentou que o Governo estará pronto para lançar, em outubro ou novembro, caso haja financiamento, a expansão da linha vermelha de São Sebastião a Alcântara-Alto de Santo Amaro, com passagem pelas Amoreiras, Campo de Ourique e Infante Santo.

Para além da expansão da linha vermelha, o governante adiantou ainda à comunicação social que “está a ser feita a avaliação da extensão, sempre comparando com o Metro ligeiro elétrico rápido (ou BRT), que vai de Alcântara, Alto de Santo Amaro, Ajuda, Miraflores, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada”.

A Área Metropolitana de Lisboa, como Autoridade Metropolitana de Transportes, tem hoje a competência e a atribuição na definição da estratégia de expansão da rede do Metropolitano.

Uma opção que tem sido defendida pelo presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina, que há pouco mais de um ano revelava um projeto para alargar a rede de elétricos da Carris à Cruz Quebrada e a Sacavém.

Por seu turno, o presidente da Câmara Municipal de Loures revelou recentemente a um jornal nacional, que, decorrente das reuniões técnicas que se têm desenrolado entre aquela autarquia e o Metropolitano de Lisboa, a opção tende a incidir sobre o Metro de superfície, em detrimento do transporte pesado.

Em qualquer dos casos, a expansão da rede do Metro para os concelhos limítrofes, a oriente, Loures, e a ocidente, Oeiras, implicará avultados investimentos. À imagem do que aconteceu com a denominada linha circular, inscrita no mais recente quadro comunitário, também este investimento deve poder beneficiar de fundos da União Europeia para comparticipar a obra.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 2.ª Sessão Extraordinária, de 4 de junho de 2020, delibera:

- Instar ao Governo que proceda à inscrição da obra de alargamento da rede do Metropolitano para o concelho de Loures no próximo quadro comunitário e que o Presidente da Câmara Municipal de Loures pressione a Área Metropolitana de Lisboa para que esta defina como prioridade a expansão da rede do Metropolitano ao Concelho de Loures.

A presente moção, a ser aprovada, deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-ministro
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Ministério do Ambiente e Transição Energética
- CCDR-LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Autoridade de Transportes da Área Metropolitana de Lisboa
- Câmara Municipal de Loures
- Juntas de Freguesia do concelho de Loures
- Assembleias de Freguesia do concelho de Loures
- Comunicação social local e nacional

O eleito do Bloco de Esquerda  
na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 4 de junho de 2020

Carlos Gonçalves

***(Aprovada por unanimidade)***

## RECOMENDAÇÃO

Recomendação apresentada pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda.

### **Pela atribuição automática da Tarifa Social da Água**

Considerando que:

- 1) Muitas famílias de todo o concelho se encontram em situação de carência económica, provocada ou agravada pelos efeitos económicos e sociais da pandemia de COVID-19 que ainda vivemos, situação que faz com que muitas delas tenham dificuldades em cumprir o pagamento das despesas fixas, entre elas a fatura de água;
- 2) A instituição de uma Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos nos SIMAR foi uma medida importante para muitas famílias carenciadas do concelho, isentando-as do pagamento de tarifas fixas e aumentando a quantidade de água definida para o primeiro escalão de consumo;
- 3) Contudo, a aplicação desta tarifa social ainda é dependente de um moroso e complexo processo burocrático, dependente da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários seja manifestamente inferior ao universo potencial de pessoas singulares e agregados familiares elegíveis para esta tarifa de valor reduzido;
- 4) Só são elegíveis para a atribuição de Tarifa Social dos SIMAR os beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI) e os agregados familiares cujo rendimento mensal seja igual ou inferior a uma vez a Retribuição Mínima Mensal Garantida, tendo sido recentemente alargada a clientes domésticos que comprovem uma quebra de rendimento no seu agregado familiar igual ou superior a 30%;
- 5) O Decreto-Lei n.º 147/2017 estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas. O referido decreto possibilita que a atribuição desta tarifa se processe de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento. Para esse efeito, os municípios obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da DGAL, que para este

efeito consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 2.ª Sessão Extraordinária, de 4 de junho de 2020, delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures:

1. Que a atribuição da Tarifa Social da Água seja automatizada, dispensando a apresentação de requerimento;
2. Que a atribuição seja alargada a todos os beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (CSI), Subsídio Social de Desemprego, Abono de Família, Pensão Social de Invalidez e Pensão Social de Velhice;
3. Que a atribuição seja alargada a todos os agregados familiares com um rendimento mensal igual ou inferior a uma vez o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.

A presente recomendação a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Administração dos SIMAR
- Comissão de Trabalhadores dos SIMAR
- Câmara Municipal de Loures
- Juntas de Freguesia do Concelho de Loures
- Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures
- Comunicação social local e nacional

O eleito do Bloco de Esquerda  
na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 4 de junho de 2020

Carlos Gonçalves

*(Aprovada por maioria, com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista e dos Representantes do BE - Bloco de Esquerda e do PAN - Pessoas-Animais-Natureza, as abstenções do Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária e do Representante do PPM - Partido Popular Monárquico e o voto contra do Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata)*

## RECOMENDAÇÃO

Recomendação apresentada pelo Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata.

### Testes Serológicos para todos

Loures é, infeliz e indubitavelmente, um dos concelhos com maior crescimento do número de infetados com o COVID-19. Vemos que o nosso concelho se encontra no top dos concelhos com mais casos novos a nível nacional, situação esta que tem vindo a acontecer diariamente nas últimas duas semanas.

Apesar desta alarmante subida, aflitiva é não só a dificuldade de comunicação do delegado regional de saúde com a Assembleia Municipal de Loures mas também a falta de informação prestada pelo mesmo à população em geral que leva muitos munícipes ao desespero provocado pelo desconhecimento da real situação epidemiológica nas nossas Freguesias e no nosso Concelho.

Para além disto, é também importante referir que infelizmente ninguém tem a real noção do número de infetados no nosso concelho, especialmente daqueles que estão infetados mas não apresentam sintomas deste coronavírus, e podem ser um perigo para os seus próximos sem o saberem, sendo assumido pela comunidade médica que a única maneira de fazer um real, extensivo e eficaz levantamento do número de casos seria fazer testes serológicos à população obtendo assim várias informações essenciais acerca da verdadeira situação em Loures.

Neste sentido, os eleitos da bancada do PSD à Assembleia Municipal recomendam que sejam disponibilizados testes serológicos a toda a população residente no concelho de Loures.



Recomendam ainda os eleitos do PSD os seguintes procedimentos para que os testes serológicos a toda a população sejam uma realidade:

- Estes mesmos testes deverão ser feitos pelos profissionais de saúde nos seus locais de trabalho (Centros de Saúde, Farmácias, entre outros) dentro do nosso concelho;
- O encargo com a aquisição destes testes deverá ser bipartido; uma parte proveniente da reafetação de rubricas inscritas no orçamento municipal, e o restante ao encargo dos habitantes do nosso concelho no ato de aquisição do teste. Este teste não deverá custar ao Lourense mais que 5,00 €, e a todos aqueles que possam ser considerados em situação de risco sem capacidade económica e financeira devidamente comprovada que os mesmos possam fazer o teste de forma gratuita;
- Para beneficiar deste apoio, bastará aos Lourenses deslocarem-se aos locais supracitados e fazerem prova da sua morada, tendo em sua posse um qualquer documento que comprove que habitam no nosso concelho.

A ser aprovado esta recomendação deverá a mesma ser enviada à Câmara Municipal de Loures, Juntas de Freguesia do Concelho, Direção-Geral de Saúde, Órgãos de Comunicação Social local e nacional bem como se solicita a maior urgência na execução da mesma, disponibilizando-se toda a bancada do PSD para ajudar a nossa Câmara Municipal no que for preciso para ajudar e promover a maior celeridade neste processo.

Loures, 4 de junho de 2020

O Gabinete de Representantes  
do Partido Social Democrata  
na Assembleia Municipal de Loures

Em complemento a esta recomendação e como demonstração de boa vontade e espírito de trabalho comum em prol de todos os Lourenses, deixam os eleitos do PSD a sugestão (indicativa) de algumas rubricas do Orçamento Municipal aprovado para 2020 que poderão ser reafetadas para a cobertura da parte do custo pela Câmara Municipal de Loures acima referida no texto da presente recomendação:

Descrição	Montante
Dia do Trabalhador	35.000
Divulgação da Atividade Municipal	170.000
Exposições e Representação Municipal	70.000
Visitas de Estudo - Escolas	13.000
Cerimónia de Abertura do Ano Letivo	25.000
Encerramento do Ano Letivo	19.000
Seminários (Estudos de Ordenamentos)	5.000
Rota Histórica das Linhas de Torres	45.700
Rota do Memorial do Convento	33.000
Festa do Vinho e das Vindimas	59.200
Comemorações do 25 de Abril	51.000
Comemorações do aniversário do Concelho	356.000
Festa do Movimento Associativo	16.000
Animação Espaço Público	11.000
Comemorações e Eventos	58.100
Troféu Corrida das Coletividades	19.900
Troféu Loures Atleta Jovem	8.000
Loures Cross	4.000
Festa do Atletismo	3.500
Plano de Desenvolvimento do Judo	11.500
Projeto de Dinamização do Xadrez	10.000
Desporto Sénior	45.560
Março Jovem	80.500
Festival Música Moderna	14.000
Festa de Abertura Ano Letivo	25.000
Passeio Sénior	170.000
Caracol Saloio	95.500
Dia Mundial do Turismo	23.500
Feiras e Exposições	15.000

<b>Gestão das atividades relacionais</b>	Produção Audiovisual	100.000
	Produção Gráfica	173.000
	Suportes informativos	145.000
	Leitura Pública	151.300

<b>Total disponível para realocação</b>	<b>2.062.260</b>
---	------------------

<b>Número de Itens</b>	<b>33</b>
------------------------	-----------

*(Aprovada por maioria, com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista, do Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata, do Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza e do Representante do PPM - Partido Popular Monárquico, os votos contra do Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária e as abstenções do Representante do BE - Bloco de Esquerda e dos Representantes Ricardo Jorge Colaço Leão e João António Leal Cruz Franco)*



## VOTO DE LOUVOR

Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata.

O Ano de 2020 trouxe consigo uma nova ordem mundial com vários desafios e problemáticas em vários eixos devido à Pandemia da COVID-19. Esta Pandemia trouxe consigo um novo Panorama a Portugal.

Assim, considerando que:

1. Nos últimos meses o nosso país tem atravessado um momento muito delicado devido à Pandemia de COVID-19;
2. Que desde o dia 18 de março a vida no nosso País não voltou a ser a mesma;
3. Que atravessámos 3 períodos de Estado de Emergência;
4. Que muitos trabalhadores passaram a estar em regime de Teletrabalho;
5. Que durante este período de maior contingência foram milhares aqueles que, devido à natureza da sua profissão, não puderam exercer a sua atividade profissional em regime de Teletrabalho;
6. Embora tivesse sido uma altura delicada, muitos serviços essenciais para o bom funcionamento do País não puderam parar;
7. Presentemente e embora haja a necessidade de nos protegemos e evitarmos o aumento do número de casos pela COVID-19 existe a necessidade de retomar alguma atividade no País.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Loures vêm prestar a justa homenagem e reconhecimento a todos os elementos de todos os setores que permitiram e continuam a permitir que o nosso País embora em ritmo mais baixo nunca estivesse parado e que todos os setores fundamentais continuassem o seu serviço a bem de todos os Portugueses.

A Assembleia Municipal de Loures não pode deixar de destacar os trabalhadores, quer da Câmara quer dos SIMAR, aqueles que tiveram de garantir na primeira linha os serviços essenciais às populações do concelho, nomeadamente na recolha do lixo, na água e saneamento, proteção civil, polícia municipal, serviços de apoios sociais,

serviços de saúde ocupacional, entre outros, onde vários trabalhadores sempre estiveram no seu local de trabalho, aos quais estamos gratos e reconhecidos.

Assim, propomos a aprovação de um Voto de Louvor a todos os profissionais dos setores fundamentais para o nosso país que continuaram a exercer a sua atividade laboral neste momento de grande medo e incerteza, colocando muitas vezes a sua saúde em risco a bem dos portugueses em geral e dos lourenses em particular.

A ser aprovado este voto de louvor deverá ser enviado a:

- Câmara Municipal de Loures
- SIMAR
- GesLoures
- LouresParque
- Juntas de Freguesia do Concelho
- Centrais Sindicais
- e
- Órgãos de Comunicação Social local e nacional

Loures, 4 de junho de 2020

O Gabinete de Representantes  
do Partido Social Democrata  
na Assembleia Municipal de Loures

**(Aprovado por unanimidade)**

## VOTO DE SAUDAÇÃO

Voto de Saudação apresentado pelo Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista.

### **Aos Imprescindíveis o nosso reconhecimento**

Atravessamos um período marcado por uma pandemia, que certamente vai marcar a nossa História contemporânea. Possivelmente, e pelo impacto que tem tido no nosso quotidiano, marcará por muito tempo o pensamento e a postura de várias gerações, sobretudo na forma como encarávamos as relações interpessoais, mesmo no contexto das nossas próprias famílias.

Não esqueceremos tão cedo, o rasto de destruição que tem deixado em muitos países, fazendo com que imagens, até aqui apenas do domínio do cinema de ficção, ocupam agora o filtro da comunicação social. Olhamos para os ecrãs e vemos rostos consternados pela dor e sofrimento, e só podemos partilhar essa dor e sermos solidários com tamanho sofrimento. E neste contexto, que atravessou continentes, olhamos para o nosso país e, pese embora também termos sido afetados, aquilo que realmente passamos está longe deste quadro.

Enquanto comunidade, e sobretudo, enquanto Nação, temos sabido manter ao longo deste período uma forte coesão social, reafirmando os valores de cidadania, que cimentam a nossa vida coletiva, no contexto do Estado de Direito, surgido do 25 de Abril de 1974.

Contexto do Estado de Direito, surgido do 25 de Abril de 1974, onde pontuam os serviços públicos e, em particular, o nosso Serviço Nacional de Saúde, nos seus vários formatos de resposta. E aqui realçamos a resposta das estruturas de saúde pública sedeadas no Município de Loures, quer ao nível dos cuidados de saúde primários, centrados nos centros de saúde, quer ao nível dos cuidados de saúde secundários, que tem como referência o Hospital Beatriz Ângelo.

E neste plano da salvaguarda da saúde, não podemos esquecer as nossas corporações de bombeiros, que estiveram sempre na primeira linha de apoio às populações, assistindo e encaminhando para os cuidados de saúde todos quantos precisavam, fazendo jus ao lema “VIDA POR VIDA”.

A todos os profissionais, que nestes contextos trabalham, e estiveram assim na primeira linha, o nosso profundo reconhecimento e gratidão, saudando o seu esforço pelo contributo na salvaguarda da saúde da população.

Também não podemos deixar de salientar, no contexto dos serviços públicos essenciais ao funcionamento da nossa vida coletiva, todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Loures, que apesar de em muitos momentos não terem tido os Equipamentos de Proteção Individual adequado, como foi salientado por estruturas sindicais, não deixaram no entanto de dar continuidade a tudo o que são serviços de primeira linha. A todos os trabalhadores e trabalhadoras da Câmara e Serviços Municipalizados de Loures, o nosso reconhecimento e saudação.

No plano social, saudamos igualmente todas as IPSS, que souberam solidariamente exercer as suas funções de apoio, sobretudo junto das populações mais carenciadas, evitando assim ruturas no tecido social.

Muito obrigado e o nosso reconhecimento e saudação ao vosso trabalho.

Mas num outro plano também não podemos deixar de saudar, pelo seu enorme contributo, no contexto do Poder Local democrático, os autarcas das Juntas de Freguesia, que souberam adaptar-se a esta nova realidade, marcada pela pandemia e assim foram construindo novas estratégias de proximidade e programas de intervenção, respondendo às necessidades e expectativas das populações que servem e por quem foram eleitos.

Para estes autarcas, com particular realce para os Srs. Presidentes de Junta, o nosso profundo reconhecimento, saudando assim o enorme contributo que têm dado a esta causa, que é a luta pela vida.

Bem-hajam caros autarcas! Estiveram na primeira linha e nunca, mas nunca deixaram as vossas comunidades sozinhas nestes momentos tão difíceis.

Por último, o nosso reconhecimento e saudação, a quem no exercício de funções governativas, tem sabido manter uma liderança forte e decidida, assumindo uma postura de Estado, adequada ao momento que atravessamos, criando assim pontes de ligação com todos os partidos que integram a Assembleia da República, que também souberam acompanhar este enorme desafio.

Todos foram e são “imprescindíveis”! Porque são os que lutam e trabalham toda a vida e por isso terminamos esta saudação com uma citação de um grande dramaturgo, poeta e encenador alemão, do século XX, Bertolt Brecht;

*“Há homens que lutam um dia, e são bons; Há outros que lutam um ano, e são melhores; Há aqueles que lutam muitos anos, e são muito bons; Porém há os que lutam toda a vida.*

*Estes são os imprescindíveis”*

Todos quantos aqui citamos nesta saudação, foram e são esses os imprescindíveis!

Esta saudação, depois de aprovada, deverá ser enviada para as seguintes entidades:

- ACES Loures/Odivelas
- Corporações de Bombeiros do Concelho de Loures
- IPSS's do Concelho de Loures
- Juntas de Freguesia do Concelho de Loures
- Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures
- Estruturas Sindicais da Câmara Municipal de Loures e SIMAR
- Comissão de Trabalhadores

Loures, 4 de junho de 2020

Os eleitos do Partido Socialista  
na Assembleia Municipal de Loures

**(Aprovado por unanimidade)**

## MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária.

### **Pela Implementação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco na Administração Local**

A atual situação que vivemos, veio evidenciar a importância dos serviços públicos e dos seus trabalhadores nas respostas às necessidades das populações.

Diariamente milhares de trabalhadores da administração local asseguram os serviços essenciais às populações, salvaguardando a saúde pública, respostas sociais e a continuidade da qualidade de vida da população.

Estes trabalhadores prestam o seu serviço expondo-se a riscos acrescidos sem qualquer compensação suplementar.

A valorização dos trabalhadores, mais do que com palavras de circunstância ou atos simbólicos, faz-se com medidas concretas, nomeadamente com o reconhecimento da natureza insalubre, penosa e de risco de várias atividades e que a esse reconhecimento corresponda uma justa e necessária compensação remuneratória.

A regulamentação e aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco é há muito uma justa aspiração dos trabalhadores da Administração Local que apesar de prevista e reafirmada no quadro legal, nomeadamente na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, tarda em ver a sua aplicação efetivada.

As Autarquias Locais pautam a sua ação pelo respeito, valorização e promoção das condições dos seus trabalhadores, sobretudo daquelas que dizem respeito às suas condições de saúde, higiene e segurança.

Assim a Assembleia Municipal de Loures, reunida no dia 4 de junho de 2020, delibera:

1. Saudar todos os trabalhadores que diariamente prestam serviços essenciais às populações e sensibilizar os órgãos competentes para a necessidade de ajustar a legislação à rudeza e perigosidade da sua função.
2. Exigir do governo e da Assembleia da República a aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco, aos trabalhadores da Administração Local.

Esta moção a ser aprovada deverá ser enviada para:

- Senhor Primeiro Ministro;
- Ministério das Finanças;
- Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública;
- Senhor Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares;
- ACT;
- CGTP-IN;
- UGT;
- Deverá igualmente ser enviada aos Órgãos de Comunicação Social.

Loures, 4 de junho de 2020

Os Eleitos da CDU  
na Assembleia Municipal de Loures

**(Aprovada por unanimidade)**

## RECOMENDAÇÃO

Recomendação apresentada pelo Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza.

### **Pela criação de um serviço público de partilha de bicicletas e expansão da rede de ciclovias**

Decorrente da declaração de emergência de saúde pública de âmbito internacional, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020 e da classificação COVID-19, doença provocada por um novo coronavírus (SARS-CoV2), enquanto pandemia, no dia 11 de março de 2020, tornou-se essencial adotar medidas de contingência para a prevenção da COVID-19, atendendo à proliferação de casos de contágio registados ainda no momento atual e que é crescente nos concelhos limítrofes com a cidade de Lisboa, como é o caso do concelho de Loures.

Loures e o Distrito de Lisboa enfrentam novos desafios, sobretudo até ser encontrada uma vacina ou outro medicamento eficaz de combater esta doença. Porém, até lá, o mundo terá de se adaptar e encontrar formas de gradualmente poder retomar alguma atividade social e económica, com precauções e mantendo o devido distanciamento social, questão que se coloca inevitavelmente quanto ao uso de transportes públicos, sendo fundamental a sua articulação com outros meios de mobilidade, em particular com a mobilidade suave.

O reforço dos modos de mobilidade suave pode contribuir para a saúde pública e saúde individual por permitir o necessário distanciamento entre pessoas, sobretudo se forem cumpridas algumas regras que têm vindo a ser estudadas. Não menos relevante é o contributo que os modos de mobilidade suave podem ter para a proteção ambiental, pela melhoria da qualidade do ar, e o cumprimento das metas de descarbonização, como as decorrentes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.

Aliás, a melhoria da qualidade do ar verificada devido às medidas implementadas como forma de diminuir o contágio, deve ser um incentivo para novas políticas e para o planeamento urbano, onde as ciclovias, a bicicleta e a sua utilização devem assumir um papel cada vez mais ativo e preponderante.

Sabe-se que a promoção da intermodalidade e integração dos transportes públicos e dos seus vários operadores em tarifários mais simples e a preços mais acessíveis contribui para a sua maior utilização, em detrimento do transporte individual. Em 2019, a criação dos passes concelhios e do passe metropolitano, no âmbito dos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML), bem como as suas várias modalidades, como, por exemplo, o passe familiar, foi um marco na região e no Concelho. Mas a COVID-19 e o receio ao contágio, tem puxado muitos cidadãos de volta para o transporte individual.

Criar um serviço público de partilha de bicicletas e sua integração e utilização nesta intermodalidade de transportes será o passo seguinte, fundamental para o aumento da sua utilização, contribuindo deste modo para o cumprimento da Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente do seu Objetivo 11, ao proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a um preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária através da expansão da rede de transportes públicos e reduzindo o impacto ambiental negativo *per capita*, com especial atenção à qualidade do ar.

Desde o ponto de vista da saúde individual, de acordo com o Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física, em Portugal 80% dos adultos não pratica a atividade de exercício físico ou desporto recomendada pela Organização Mundial da Saúde. Porém, sabe-se que a atividade física diminui o risco de obesidade e uma variedade de doenças como a doença coronária, a hipertensão, a trombose (AVC), o síndrome metabólico, a diabetes tipo II, o cancro da mama e colorretal e a depressão. A falta de atividade da população também se reflete na despesa com saúde, pois, estima-se que se mesmo que somente metade (50%) da população portuguesa não praticasse atividade física, os custos seriam de cerca de 900 milhões de euros. E as medidas de confinamento da COVID-19 tem vindo a agravar esta situação. Neste sentido, as deslocações quotidianas são uma forma possível de introduzir exercício ligeiro no dia a dia, pelo que incentivar os meios de mobilidade ativa, nomeadamente caminhada e bicicleta, é, por diversos motivos, de grande relevância.



Nos últimos anos, o município tem vindo a criar condições para a promoção da mobilidade ligeira, nomeadamente para o uso da bicicleta, através da construção de ciclovias, vias partilhadas e percursos cicláveis, existindo planos para a sua expansão com tudo o que isso representa de incentivo à prática do ciclismo no concelho.

Enquanto partido ecologista, o PAN aplaude o trabalho que tem sido desenvolvido pela autarquia nesta área e propõe um aprofundamento do mesmo, em particular a criação de um sistema de bicicletas partilhadas. Com um sistema de partilha de velocípedes municipal, assente na georreferenciação e no pré-registo de utilizadores, seria possível promover ainda mais o uso da bicicleta, contribuindo para a redução da poluição ambiental, a promoção de estilos de vida saudáveis e consequente melhoria da qualidade de vida das populações.

Relativamente a algumas preocupações que possam estar subjacentes à utilização da bicicleta como meio de transporte no contexto da COVID-19, destacamos ainda que já estão a ser realizados alguns estudos sobre o que se entende pelo adequado afastamento social durante o exercício físico, devido ao perigo de contágio através de gotículas exaladas por uma pessoa em movimento, principalmente se a pessoa se encontrar atrás de outra pessoa. Desta forma, a autarquia deve também proceder a algumas recomendações de cautela, as quais devem ser adotadas até existirem novas recomendações definidas pelas autoridades portuguesas, nomeadamente:

- Na ausência de ventos fortes, a distância social lado a lado de duas pessoas pode manter-se de 2 metros para caminhar, correr e andar de bicicleta;
- Se uma pessoa estiver atrás de outra, podendo estar exposta às gotículas de quem se encontra à sua frente, então o equivalente à distância social deve aumentar para 5 metros em caso de caminhada, 10 metros em caso de corrida e 20 metros em caso de ciclismo (30 km/h).

Assim, e considerando que:

- A reabertura do comércio, serviços, atividade económica, cultural e de lazer no Distrito de Lisboa está a ser gradual, cumprindo as normas das autoridades de saúde nacionais e internacionais que recomendam a continuação do afastamento social;

- Essa reabertura põe novamente, centenas de milhares de pessoas em circulação, tanto dentro do Concelho como com concelhos limítrofes, e principalmente em ligação com a cidade de Lisboa;
- Os transportes públicos têm de responder às novas necessidades de saúde pública, garantindo a adequação da capacidade de passageiros para que circulem menos utilizadores de cada vez, para que não se propicie o contágio entre utilizadores, como se tem vindo a sentir, tornando-se necessário, por isso, aumentar a frequência de horários ou o número de carruagens (por exemplo) mas também encontrar alternativas;
- As deslocações em bicicleta (que pode ser elétrica) em meios periurbanos e urbanos combinadas em mobilidade multimodal, como o metro ou autocarro, são a opção mais prática e económica, sendo ainda na maioria dos trajetos curtos em contexto urbano, a mais rápida;
- Pequenos trajetos entre as estações de comboio e os locais de trabalho e/ou estudo podem ser feitos de bicicleta, evitando sobrecarregar autocarros, comboios e o metropolitano;
- A deslocação de bicicleta promove o exercício físico e consequentemente o bem-estar;
- Nem todas as pessoas têm facilidade em conseguir transportar a sua bicicleta ao longo do percurso completo nomeadamente de comboio até Lisboa;
- A Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (EMNAC 2020 -2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, reconhece que são necessárias alterações à situação atual de forma a incrementar o peso relativo do transporte coletivo e da intermodalidade, e que para isso é preciso melhorar a articulação da rede de ciclovias e com o sistema de transportes públicos;
- Recentemente o Ministro do Ambiente alertou os municípios para apresentarem propostas para acelerar os objetivos da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa - que prevê que Portugal passe, até 2030, de 0,5% de deslocações quotidianas de bicicleta para os 7,5% (média europeia).

- Alguns dos motivos apontados para a não utilização de bicicletas nas deslocações pendulares são as descontinuidades na rede ciclável, a semaforização desadequada, a ausência ou insuficiente visibilidade de informação útil e a dificuldade de articulação com transportes públicos.

Face ao acima exposto, vem o Grupo Municipal do PAN, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Loures, propor à Assembleia Municipal de Loures que delibere instar a Câmara Municipal de Loures sobre os seguintes pontos:

1. Inicie (ou acelere, caso já esteja em curso) o processo de criação de um sistema de bicicletas (idealmente elétricas) partilhadas com estações em vários pontos do município, privilegiando escolas, serviços públicos, interfaces de transportes, áreas comerciais e áreas de lazer.
2. Envolve os grupos de utilizadores de bicicletas ativos na região e a população em geral nesse processo, de modo a que o sistema a criar seja o mais adequado possível às necessidades dos municípios.
3. Aumente passeios, encerrando vias ao tráfego automóvel, garantindo que as esplanadas não impeçam a circulação de peões com o devido afastamento, e criando faixas únicas de utilização por bicicletas, onde há mais do que uma faixa de rodagem;
4. Crie lugares de estacionamento de bicicletas seguros, através da colocação de "racks" (de preferência com circuito filmado) perto de todos os terminais de transportes, perto de jardins públicos, e à entrada de estabelecimentos de ensino públicos e privados, com número de lugares dependente da dimensão do equipamento em causa;
5. Reforce o compromisso na mobilidade suave, como contemplado no seu Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), acelerando a execução dos projetos de ampliação de ciclovias anunciados pelo executivo dentro do Município mas também em ligação e parceria com os concelhos limítrofes de Odivelas, Vila Franca de Xira e Lisboa, dentro e fora do Programa Portugal Ciclável 2030, assegurando a continuidade da rede ciclável;

6. Assegure a necessidade de adequação dos autocarros e outros meios de transporte público coletivo ao transporte de bicicletas, nomeadamente através de equipamento denominados "racks";
7. Zele pelas condições de segurança necessárias nas ciclovias, minimização as situações de risco e criando uma campanha de sensibilização e respeito pelas normas de circulação, quer pelos peões e veículos, quer por ciclistas;
8. Incentive, através de comunicação e meios adequados, que os municípios e as pessoas que estudam ou trabalham em Loures, sempre que possível e dentro do regulamentado pelo Estado de Emergência, e após o término deste, durante o período declarado de pandemia, se desloquem de bicicleta;
9. Estudar e determinar, em articulação com a Direção-Geral de Saúde ou outros organismos afastamento, de modo a diminuir o contágio por COVID-19, conforme determinado já por, regras adequadas de alguns estudos, no âmbito da utilização das bicicletas, bem como da utilização das ciclovias, conforme acima referido, garantindo, sempre, de acordo com as normas indicadas por parte da Direção-Geral de Saúde a correta desinfeção e limpeza, entre utilizações, das bicicletas, assegurando assim a diminuição do risco de contágio pela COVID-19.

Loures, 4 de junho de 2020

Pessoas-Animais-Natureza

(GM PAN)

***(Aprovada por maioria, com a abstenção do Representante do PPM - Partido Popular Monárquico e os votos a favor dos demais Representantes)***



Moção apresentada pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária.

**Salvar centenas de MPME:  
primeiro passo para a retoma económica  
de que o concelho de Loures precisa**

O surto epidémico que atinge o País e o mundo, veio expor ainda mais e de forma brutal, as muitas fragilidades e problemas que atingem o tecido empresarial português. Muitos milhares de pequenos empresários e as suas famílias vivem uma situação de grande aflição.

Nestes meses, muitos desses empresários ficaram sem qualquer tipo de rendimentos devido à suspensão das suas atividades, encerramento ou delimitação dos espaços onde as desempenhavam, ou ainda pelo desaparecimento ou significativa redução de clientes.

O Governo avançou com algumas medidas de apoio aos MPME, mas que são claramente insuficientes e limitadas. Mais grave ainda é que muitos destes empresários foram excluídos de qualquer apoio. Ou porque tinham situações por resolver ou em resolução perante a Segurança Social, a Autoridade Tributária ou a Banca. Milhares de sócios-gerentes ficaram de fora dos critérios definidos pelo Governo, ou pela exclusão do programa ADAPTAR de empresas em regime de contabilidade simplificada.

Os recursos que o País tem não podem ser usados para defender os lucros e privilégios dos grandes grupos económicos, mas sim para proteger rendimentos dos trabalhadores, dos reformados, e também, dos milhares de microempresários e empresários em nome individual cuja atividade será também ela fundamental para recuperar e desenvolver o País.

O principal instrumento criado pelo Governo para o apoio às empresas foi o chamado regime de *lay-off* simplificado. Mas este regime está a servir sobretudo para apoiar as grandes empresas em centenas de milhões de euros. Ou seja, mais de metade das grandes empresas, muitas delas que tiveram centenas de milhões de lucros nos últimos anos foram apoiadas, ao passo que, no caso das micro empresas, apenas 7,4% obteve acesso e também no caso das sociedades empresariais, as microempresas apenas 25% destas sociedades a acederem a este apoio do Governo.

O mesmo aconteceu com o Novo Banco (ex-BES) com os 850 milhões de euros e que tanta falta faziam ao País.

É indispensável e urgente dar resposta à grave situação das microempresas de natureza familiar e empresários em nome individual ou trabalhadores por conta própria, muitas com situações informais, vivendo de vários trabalhos parciais à comissão, da mediação, ocupados em serviço de proximidade, da construção civil à limpeza, do comércio local aos feirantes, dos explicadores às pequenas oficinas de reparação automóvel, entre tantos e tantos outros, que não conseguimos aqui enumerar.

Para a CDU exigem-se respostas, visando o levantamento das restrições colocadas aos MPME no acesso aos apoios já decididos, a consagração do apoio financeiro aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes, a atribuição de um Apoio mensal à tesouraria destas empresas, o assegurar de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, a redução do preço da eletricidade e dos combustíveis, entre outras medidas.

Respostas que não podem continuar a esbarrar na lentidão e burocracia de uma máquina que está feita para apoiar os grandes grupos económicos e que se prepara para levar à falência e à pobreza milhares de micro, pequenos e médios empresários, se nada for feito.

Responder agora e sem demoras aos seus problemas, é responder a uma parte significativa do tecido económico e que será fundamental para a retoma económica de que o país irá precisar.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures exige do Governo que se adotem medidas no sentido de:

- Levantamento das restrições colocadas aos MPME no acesso aos apoios já existentes (*Lay-off* simplificado, programa ADAPTAR, etc.);
- A consagração do apoio aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes;

- A atribuição de um apoio mensal ao rendimento de microempresários ou empresários em nome individual com um valor mínimo de 438,81 €;
- Suspender este ano o Pagamento por Conta em sede de IRC e devolução dos valores em dívida às MPME decorrentes do já extinto Pagamento Especial por Conta - PEC;
- Concessão de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, sem recurso à intermediação da banca privada.
- A redução do preço da eletricidade e dos combustíveis
- Apoio ao arrendamento não habitacional refletindo na renda paga pelo MPME a quebra da atividade que foi verificada.
- Criação de uma rede de contacto e apoio do Estado aos MPME visando assegurar o esclarecimento e orientação no acesso às medidas de apoio.

Esta moção a ser aprovada deverá ser enviada para:

- Senhor Primeiro Ministro;
- Ministério das Finanças;
- Ministério da Economia;
- Senhor Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares;
- Confederação das Micro Pequenas e Médias Empresas

Loures, 4 de junho de 2020

Os Eleitos da CDU  
na Assembleia Municipal de Loures

*(Aprovada por maioria, com os votos a favor do Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária, e dos Representantes do BE - Bloco de Esquerda e do PAN - Pessoas-Animais-Natureza, os votos contra do Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata e as abstenções do Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista e do Representante do PPM - Partido Popular Monárquico)*

## MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista.

### **COVID-19 Continuar o Trabalho de Proximidade com a Comunidade**

Considerando que face ao atual contexto de excecionalidade, motivado pela situação de emergência causada pelo COVID-19, os eleitos do Partido Socialista, no Município de Loures, assumiram sempre uma postura construtiva ao longo desta pandemia, apresentando propostas no sentido de salvaguardar a saúde pública e a coesão social do nosso território.

Considerando ainda que as Juntas de Freguesia lideradas pelos autarcas do Partido Socialista, que representam 78,5% da população do nosso Município, apresentaram igualmente um conjunto de propostas e assumiram desde o princípio, uma postura focada no apoio social às famílias, reforçando assim a coesão social.

Considerando também que os Vereadores do Partido Socialista assumiram sempre uma postura construtiva ao longo desta pandemia, contribuindo com propostas que, infelizmente, e num primeiro momento a Câmara rejeitava, embora mais tarde recuperasse algumas.

Considerando que a Assembleia Municipal, também colaborou neste esforço, focalizando o seu trabalho em torno de uma agenda de reuniões, que teve como protagonistas as Juntas de Freguesia, Câmara Municipal, entidades de saúde pública, segurança e transportes, tendo como fio condutor a pandemia COVID-19, solicitando igualmente contributos a um leque muito amplo de Instituições, daí resultando um documento apresentado ao Presidente da Assembleia Municipal, com questões a submeter à Câmara Municipal de Loures.

Considerando finalmente que este contexto pandémico carece ainda de muita focalização e investimento no nosso Município, a avaliar pelas notícias que têm vindo a surgir na comunicação social, a propósito do crescimento exponencial do número de infetados, o que terá levado o Sr. Presidente da Câmara no dia 26 de maio a apelar às autoridades de saúde para ajudarem a autarquia a combater o crescimento de casos da COVID-19.

Assim, os eleitos do Partido Socialista, na 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, de 4 de junho de 2020, submetem esta moção à consideração dos restantes eleitos, propondo que seja remetida à Câmara Municipal a seguinte agenda de propostas, visando assim contribuir para “Continuarmos o trabalho de proximidade com a comunidade”:

1. Adotar medidas, dentro de um quadro de competências próprias do município e numa vertente fiscal, nomeadamente no âmbito de aplicação do IMI, IRS e Derrama, no sentido de minimizar o impacto financeiro deste momento crítico junto dos munícipes e empresas;
2. Criação de linha de apoio financeiro para as juntas de freguesia para que possam manter os níveis de apoio e fazer face à acentuada quebra de receita que tiveram neste período;
3. Apoiar a aquisição e realização de testes de despistagem COVID-19 para prevenção do desenvolvimento da pandemia, destinados a uma intervenção complementar às entidades de saúde pública junto de colaboradores, cuidadores e trabalhadores de lares, domicílios e serviços essenciais, com o objetivo de minimizar o risco de surto, bem como para aplicação na Área de Diagnóstico COVID-19 no espaço disponibilizado pelo Município em pavilhão municipal;
4. Permitir o abastecimento de combustível nas viaturas das IPSS e instituições sociocaritativas que estão ao serviço do apoio à população, nos postos de abastecimento das oficinas municipais, segundo uma operacionalização concertada;
5. Apoio financeiro extraordinário aos Agrupamentos Escolares para renovação dos equipamentos informáticos obsoletos assim como o reforço no sinal de rede.
6. Disponibilizar fotocópias para o apoio ao ensino e criar material audiovisual para ajudar os jovens e famílias a ultrapassar a situação de confinamento.
7. Reforçar com maior robustez de EPI's, gel desinfetante e dinamizar do Banco de Voluntariado, tendo em conta as necessidades expressas pelas instituições.
8. Maior articulação com as estruturas de saúde pública, no contexto da estrutura municipal de emergência de proteção civil, no âmbito do Centro de Coordenação Operacional Municipal, por forma a existir uma maior fluidez na comunicação interinstitucional e resposta atempada perante eventuais constrangimentos, nomeadamente na área de enfermagem, junto de instituição que servem a população mais idosa.
9. Após a recente luta do PS para melhoria das condições de acesso ao tarifário social e redução do valor da água, proceder ao acompanhamento de outras medidas que possam reforçar, isentar ou reduzir percentualmente o valor global da fatura da água durante o período de quarentena, aos consumidores particulares mais carenciados ou mais afetados pela presente crise económica, em particular a Empresas e Instituições do Concelho, IPSS's, Bombeiros, Forças de Segurança e Juntas de Freguesia
10. Reforçar o apoio financeiro que possa cobrir os custos operacionais das IPSS's nesta fase.
11. Consubstanciar apoios concretos ao associativismo do nosso município, fora do quadro habitual e com carácter excecional, tendo em conta todo o contexto envolvente que trouxe a pandemia do COVID-19, com sérias implicações na sua sustentabilidade, podendo colocar em causa a sua continuidade com tudo o que isso implica no futuro a nível cultural, social e desportivo.

Loures, 4 de junho de 2020

Os eleitos do Partido Socialista  
na Assembleia Municipal de Loures

*(Aprovada por maioria, com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista, do Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata e do Representante do PPM - Partido Popular Monárquico, os votos contra do Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária, e as abstenções dos Representantes do BE - Bloco de Esquerda e do PAN - Pessoas-Animais-Natureza)*

### **PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS**

Às 23h54 foi, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, proposta, e aceite, por maioria, a prossecução dos trabalhos da Sessão até às 01h00 do dia 5 de junho de 2020.

### **SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS**

Proposta de aprovação da adjudicação, ao Banco Português de Investimento (BPI, S.A), de empréstimo no valor de 11.298.500,00 €, nos termos da proposta n.º 123/2020 do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas.

(Deliberação, nos termos do disposto no Artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

### **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**n.º 205/2020**

**[Aprovada na 61.ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 6 de maio de 2020]**

Considerando que:

- A. A Assembleia Municipal de Loures e a Assembleia Municipal de Odivelas aprovaram em 04/dez/2019 e 03/dez/2019, respetivamente, autorizar a contração de empréstimo bancário pelos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), no valor de 11.298.500,00 € (onze milhões duzentos e noventa e oito mil e quinhentos euros) destinado a financiar um conjunto de investimentos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos;
- B. Após o desenvolvimento do processo de consultas às entidades bancárias o Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), na sua 60.ª Reunião Ordinária, de 17 de abril de 2020, aprovou remeter aos Municípios de Loures e Odivelas a proposta n.º 123/2020 relativa à adjudicação do empréstimo.

Tenho a honra de propor que:

- A Câmara Municipal, nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, n.º 123/2020, delibere aprovar, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal de Loures, a adjudicação ao Banco Português de

Investimento (BPI, S.A) do empréstimo no valor de 11.298.500,00 € (onze milhões duzentos e noventa e oito mil e quinhentos euros) nas condições apresentadas.

Loures, 28 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

(a) *Bernardino Soares*

***(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista e os votos a favor dos demais Representantes)***

Proposta de aprovação da adjudicação, ao Banco Português de Investimento (BPI, S.A), de empréstimo no valor de 1.471.800,00 €, nos termos da proposta n.º 124/2020 do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas.

(Deliberação, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

n.º 206/2020

[Aprovada na 61.ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 6 de maio de 2020]

Considerando que:

A. A Assembleia Municipal de Loures e a Assembleia Municipal de Odivelas aprovaram em 04/dez/2019 e 03/dez/2019, respetivamente, autorizar a contratação de empréstimo bancário pelos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), no valor de 1.471.800,00 € (um milhão quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos euros) destinado a financiar a aquisição de viaturas pesadas para recolha de resíduos sólidos;

B. Após o desenvolvimento do processo de consultas às entidades bancárias o Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), na sua 60.ª Reunião Ordinária, de 17 de abril de 2020, aprovou remeter aos Municípios de Loures e Odivelas, a proposta n.º 124/2020 relativa à adjudicação do empréstimo.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal, nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, n.º 124/2020, delibere aprovar, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal de Loures, a adjudicação ao Banco Português de Investimento (BPI, S.A) do empréstimo no valor de 1.471.800,00 € (um milhão quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos euros), nas condições apresentadas.

Loures, 28 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

(a) *Bernardino Soares*

***(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista e os votos a favor dos demais Representantes)***

A Sessão terminou às 00h38 do dia 5 de junho de 2020, ficando agendada nova Sessão Extraordinária (3.ª Sessão Extraordinária), a realizar em 9 de junho de 2020, para discussão e apreciação do Ponto COVID-19.